



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PRADO

EDITAL N.º AF2/2026 CONVOCATÓRIA

Nuno Emanuel Pimentel de Queirós, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Prado, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 12º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e art.º 18º do Regimento, este órgão reúne em sessão **ORDINÁRIA** no próximo dia **15 de junho de 2026**, às **21:00**, no edifício dos **antigos Paços do Concelho da Vila de Prado**, sito na Rua Direita, nº37, Vila de Prado.

Os assuntos previstos para a ordem do dia são:

- a) Apreciação e votação da Segunda Adenda ao Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia da Vila de Prado, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril (gestão e manutenção dos espaços verdes e podas de árvores);
- b) Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo entre a Junta de Freguesia e o Município de Vila Verde para o fornecimento de refeições escolares e promoção das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), do Centro Escolar de Prado, para o ano letivo de 2026/27 e seguintes;
- c) Apreciação e votação do Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), do Centro Escolar de Prado, para o ano letivo de 2026/27 e seguintes;
- d) Primeira alteração ao Quadro do Pessoal da Junta de Freguesia;
- e) Aprovação da segunda revisão orçamental;
- f) Apreciação do Relatório de Atividades e Situação Financeira referente ao 2º trimestre de 2026.

De acordo com o disposto no artigo 30º do Regimento, no final da sessão haverá um período de intervenção aberto ao público.

Vila de Prado 7 de junho de 2026.
O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Para constar e produzir os devidos efeitos, publique-se este edital no sítio www.jviladeprado.pt, no devido local da sede da Junta de Freguesia da Vila de Prado e demais locais de interesse.